



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança em eventos, para cobrir a segurança nas festividades em comemoração aos 59 anos de emancipação política-administrativa do Município de Teodoro Sampaio - Secretária de Educação e Cultura, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a despesa foi estimada e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso III, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi emitido o Parecer jurídico pela possibilidade jurídica da contratação direta;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha das empresas

- 1. VOP SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 33.391.325/0001-39;**
- 2. TÁTICO SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 52.343.676/0001-81, para a execução do objeto;**



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ/MF n° 44.951.515/0001-42
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ NATALÍCIO DOS SANTOS
PRAÇA ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA, n° 1.544 - CEP n° 19.280-000
FONE/FAX: (18) 3282-2099 - E-mail: licitacao@pmteodorosampaio.sp.gov.br
Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal n° 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pelas empresas 1. **VOP SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 33.391.325/0001-39 e 2. **TÁTICO SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 52.343.676/0001-81, são compatíveis com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas: 1. **VOP SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 33.391.325/0001-39 detentora da proposta mais vantajosa para o item 1(segurança), no valor total de R\$ 9.131,50, e 2. **TÁTICO SERVIÇOS E MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 52.343.676/0001-81 detentora da proposta mais vantajosa para o item 2 (brigadistas), no valor total de R\$ 5.000,00, para prestação de serviços de segurança em eventos, para cobrir a segurança nas festividades em comemoração aos 59 anos de emancipação política-administrativa do **Município** de Teodoro Sampaio - Secretária de Educação e Cultura com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94, inciso II, todos da Lei Federal n° 14.133/2021, **DETERMINO** a Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, suba os documentos necessários ao PNCP, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Teodoro Sampaio/SP, 18 de março de 2024.


JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ
Prefeita Municipal